



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4201 , DE 03 DE MAIO DE 2013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.4º, DA LOM Nº 2580 DE 04/12/2012 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010401 OBRAS E SERVIÇOS	
10116.482.0031.1004.0000 Desapropriação de Áreas Livres	1.100.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis F.R. Grupo: 01 066	
01 Tesouro	
110000 Geral	
010904 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
40208.244.0016.2045.0000 Manut. Trabalho, Geração de Renda e Família	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 01 063	
01 Tesouro	
500000 Assistência Social	

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício no valor de R\$ 1.100.000,00 e anulação da seguinte dotação orçamentária:

010904 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
40108.244.0016.2045.0000 Manut. Trabalho, Geração de Renda e Família	-20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 01 063	
01 Tesouro	
500000 Assistência Social	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de maio de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria